



PORTARIA Nº 310

de 30 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, R E S O L V E:

Art. 1º.

Ceder, com ônus para a origem, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Termo Aditivo nº 002/DPGE/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de maio de 2021 a 21 de fevereiro de 2022.

I.

Márcia Adriana Brasil Aguilar - Gestor de Relações Institucionais, mat. 9007;

II. *Adriana Selasco Fontes Pizarro - Gestor de Relações Institucionais, mat. 6239;*

III.

Roberto Rosa Godoy Filho - Agente de Serviços Operacionais I, mat. 8535.

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

CORUMBÁ-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Portaria Nº 310/2021 - 30 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em